



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 26 de outubro de 2023 - Edição: 397

PORTARIA Nº 65 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA ADMINISTRADORES PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,**

**Considerando** que a Lei Municipal nº 19, de 16 de junho de 2004 dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Considerando** que a Lei Municipal nº 201, de 03 de abril de 2019 estabeleceu os parâmetros para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Galiléia;

**Considerando** a necessidade de atualização dos administradores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como administradores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Administrador operacional – Jeane Gomes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social;

II – Administrador Contábil – Raphaela Cassiano Ribeiro de Souza, Secretária Municipal de Fazenda;

III – Operador administrativo – Phelipe Cosme Corgozinho.

Art. 2º – O Operador administrativo deverá providenciar o cadastramento dos novos administradores junto aos demais órgãos governamentais e/ou onde se fizer necessário de forma a atualizar toda a dinâmica administrativa e operacional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 26 de outubro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em \_\_\_/\_\_\_/2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Sec. de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br